



LEI Nº 536, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação da estrada vicinal de São Sebastião do Baixo de Estrada Municipal Joaquim Valadares de Andrade.”


A Câmara Municipal de Periquito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Estrada Municipal Joaquim Valadares de Andrade”, a estrada vicinal de São Sebastião do Baixo, tendo início no ponto de Latitude 22°43'34,73"S- Longitude 45°40'59,84"O, estendendo-se por 5.200 (cinco mil e duzentos) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°44'34,12"S – Longitude: 45°39'28,44"O. Conforme imagens de satélite constantes do anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Periquito, 15 de dezembro de 2023.


José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal de Periquito
Estr. 287 536-20

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08



anexo

não veio anexo ao projeto